

PORTARIA ORDINÁRIA Nº. 044/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO as disposições do Calendário Acadêmico da Universidade de Gurupi – UnirG, segundo o qual as datas de 02 de abril (quinta-feira) e 04 de abril de 2026 (sábado) foram definidas como recesso acadêmico no Campus Gurupi e no Campus Paraíso do Tocantins;

CONSIDERANDO que a data de 03 de abril (Paixão de Cristo – Sexta-Feira Santa) é feriado nacional;

CONSIDERANDO a reduzida demanda de trabalho nos dias 02 de abril (quinta-feira) e 04 de abril de 2026 (sábado).

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR ponto facultativo nos dias 02 de abril (quinta-feira) e 04 de abril de 2026 (sábado), nas repartições da Fundação UnirG / Universidade de Gurupi – UnirG, Campus Gurupi - TO e Paraíso do Tocantins e no Centro Especializado de Reabilitação de Gurupi – CER.

§ 1º - O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente.

§ 2º - Fica autorizado às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente, providenciar escalas de trabalho para os seus servidores.

§ 3º - Não serão suspensos prazos e sessões referentes a procedimentos licitatórios e Processos Administrativos Disciplinares – PAD.

§ 4º - O Ponto facultativo previsto no caput deste artigo não se aplica a **Unidade de Pronto Atendimento – UPA.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 01 dias do mês de abril de 2026.

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 01 ABRIL 2026

Riane

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021